

## **Evolução da Moeda**

As **trocas** começaram por se realizar com bens naturais, o que consistia na troca de um bem por outro. Estabelecia-se, de comum acordo, uma proporção entre os dois bens a trocar. Era **uma economia de troca directa** mas que tinha alguns inconvenientes, pois era necessário que existissem duas pessoas, uma a querer o bem da outra para trocar, havia a impossibilidade de determinar o valor de uma mercadoria em relação a todas as outras e a necessidade de atribuir o mesmo valor aos bens a trocar ou de arranjar outros bens para compensar a diferença de valores, devido ao problema da indivisibilidade dos bens. Logo este sistema de troca foi progressivamente abandonado surgindo então o **sistema de troca indirecta**, ou seja, a troca em que a unidade de valor de uma dada mercadoria era aceite e reconhecida por toda a comunidade (**moeda-mercadoria**) – por exemplo as conchas na África, o chá no Tibete, cabeças de gado dos pastores, etc. Mas também este sistema trouxe inconvenientes e o desenvolvimento das trocas acabou por favorecer o recurso à **troca monetária** – existe um bem intermediário, a **moeda**, que serve de medida de valor a todos os outros bens, em duas operações sucessivas, a **compra**, que consiste na entrega de moeda em troca do bem pretendido, e a **venda**, que consiste na entrega de um bem em troca de moeda.

A moeda funciona como um denominador comum para determinar o valor dos bens existentes no mercado, expressos por um preço em unidades monetárias. Primeiramente, eram utilizados o ouro e a prata para as moedas, surgindo a **moeda-pesada** – em que se pesava o metal para verificar a sua pureza e proceder a troca, o que se tornava um processo moroso, que dificultava a transacção. Depois surge a **moeda-metálica** – também de metal mas com a indicação do peso e do título do metal precioso. As peças metálicas passaram a ser autenticadas pelas autoridades

religiosas, para garantir o seu valor e passou a ser então **moeda-cunhada**. Era o sistema do bimetalismo que fez surgir dificuldades devido ao recurso simultâneo do ouro e da prata, pois a moeda de ouro era entesourada devido ao facto do seu valor comercial ser mais alto do que o seu valor nominal. Caminhou-se então para o monometalismo, ou seja, para o metal menos apreciado. Nos nossos dias, estas moedas não têm curso legal, não existem em circulação moedas feitas destes metais, mas ainda desempenham um papel importante no entesouramento e nos pagamentos internacionais.

A existência de moeda metálica reduz-se, hoje, à moeda de trocos ou divisionária, que é utilizada no pagamento de pequenas quantias. Esta tem um **valor real** (valor comercial) muito inferior ao **valor nominal** (valor facial). Mas a par destas moedas surgiu a **moeda de papel** (notas de banco).

Desde a Antiguidade que os particulares podiam depositar no Banco ouro e/ou prata, recebendo em troca um documento comprovativo desse depósito – **moeda representativa**. Era aceite pela comunidade como forma de pagamento pois havia confiança no banco emissor do documento e sabia-se que em qualquer momento podia ser trocado por moeda-metálica no banco, designava-se então por **moeda fiduciária**. Mas, em situações de crise, havia uma corrida aos bancos para efectuar o reembolso do papel. Isso trazia consequências graves para a economia, pelo que o Estado decidiu intervir instituindo o curso forçado, ou seja, converteu a moeda de papel em **papel-moeda**, a aceitação do documento era obrigatória e a confiança na moeda é imposta pelo Estado.

No século XIX, com o desenvolvimento da indústria e da actividade bancária, surgiu uma nova moeda, a **moeda escritural**. Esta é constituída por depósitos bancários, ou melhor dizendo, pelos saldos credores das contas correntes dos particulares dos Bancos. Assim, por exemplo, se um

particular faz um depósito ou levantamento no Banco, o seu montante é inscrito, respectivamente, a crédito e a débito da conta aberta em seu nome. O conjunto dos saldos credores dos agentes económicos não bancários (famílias, empresas, Administração Pública, etc.) constitui a moeda escritural. A utilização desta moeda faz-se nomeadamente através de cheques, ordens de transferência, créditos, etc. Os pagamentos em moeda escritural realizam-se apenas mediante a movimentação das contas que os clientes possuem nos Bancos.

Através das operações de crédito realizadas pelos Bancos, a moeda escritural permite aumentar a quantidade de moeda existente na economia, isto é, dá-se a criação de moeda pelo sistema bancário. Assiste-se a uma desmaterialização da moeda visto que o seu valor nominal ser muito maior que o seu valor real. A moeda representa apenas o valor nela inscrito. A desmaterialização da moeda acentuou-se com as formas actuais de moeda como os cartões electrónicos (Multibanco, Visa, etc.) sendo a **moeda electrónica e a moeda informática**, quando podemos efectuar transacções através de um computador, efectuando os negócios de uma forma muito mais eficaz.